

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 2/2025 - ASPLEN**I- Necessidade da contratação:**

Com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD) n° 2188730, identifica-se a necessidade de modernizar a comunicação institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Atualmente, a divulgação de informações no hall de entrada do Edifício-Sede, uma área de grande circulação de servidores, magistrados, advogados e do público em geral, depende de meios estáticos e de baixa eficácia, como murais e banners. A contratação de uma solução tecnológica de comunicação visual, como um painel de LED, visa suprir essa lacuna, permitindo a exibição de conteúdos dinâmicos, de alta visibilidade e em tempo real, como pautas de julgamento, resultados, comunicados oficiais, notícias e campanhas institucionais, ampliando significativamente o alcance e a eficiência da comunicação do Tribunal.

II - Equipe de planejamento:

- José Augusto de Oliveira Neto - SEGEM
- Erick Ouriques Thomaz da Silva - ASPLEN
- Servidor da SAD

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

- 3.1 Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- 3.2 Decreto 11.462/2023 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços
- 3.3 Portaria 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE - Estabelece diretrizes para implantação da Lei 14.133/2021
- 3.4 IN n° 01/2010 - MPOG - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens
- 3.5 IN 01/2018 TRE/PB - Regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito do TRE-PB
- 3.6 IN SEGES 58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens
- 3.7 IN SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral
- 3.8 Guia de Contratações Sustentáveis do TRE/PB e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#)

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

A presente contratação está em conformidade com o **Planejamento Estratégico do TRE-PB**, no que tange ao objetivo estratégico de "Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e dos processos de trabalho".

V - Requisitos da contratação:

A solução visa atender à necessidade de um sistema de comunicação visual moderno, devendo contemplar os seguintes requisitos indispensáveis:

- **Requisitos do Objeto:** Fornecimento de um painel de LED para uso interno, com alta resolução (*pixel pitch* P2.5 ou inferior), brilho adequado para ambiente com iluminação natural e artificial, amplo ângulo de visão, e dimensões de 4,00 m x 3,00 m, com manutenção frontal.
- **Requisitos da Solução:** A contratação deve ser no modelo "chave na mão" (*turnkey*), incluindo todos os componentes necessários: painel, controladora de vídeo, software de gerenciamento, estrutura metálica de fixação, cabeamento, e os serviços de instalação, calibração e configuração.
- **Requisitos de Pós-venda:** Garantia técnica completa, modalidade *on-site*, de no mínimo 36 meses, e treinamento para capacitação de servidores do TRE-PB na operação do sistema.
- **Natureza do Serviço:** Trata-se de **aquisição de bem com serviço de instalação acessório, não se caracterizando como serviço de natureza contínua**.
- **Crítérios de Sustentabilidade:** O equipamento ofertado deverá atender a critérios de eficiência energética, com consumo máximo especificado. Adicionalmente, será exigido que os componentes sejam novos e, preferencialmente, possuam certificação **RoHS** (Restriction of Hazardous Substances).
- **Transição Contratual:** Não se aplica, por não se tratar de serviço contínuo.
- **Soluções de Mercado:** Conforme levantamento, as soluções que atendem aos requisitos estão detalhadas no Quadro 1 ao final deste documento.

VI - Estimativa das quantidades

O método para definição da quantidade é o da demanda específica para um local determinado. A necessidade é de equipar o hall de entrada do Edifício-Sede, um ambiente único. Portanto, a quantidade estimada é de **01 (uma) unidade** da solução completa de painel de LED. A metragem de 12 m² foi definida com base no espaço físico disponível na parede de instalação, visando o máximo impacto visual sem comprometer a harmonia arquitetônica do ambiente.

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consulta a contratações similares no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), análise de atas de registro de preços de outros órgãos públicos (em especial, outros Tribunais), e prospecção junto a potenciais fornecedores. Foram consideradas as seguintes soluções:

- 1) **Painel de LED (Solução Recomendada):** Consiste em um painel modular de diodos emissores de luz. **Vantagens:** Alto brilho (ideal para ambientes claros), ausência de emendas (imagem única e contínua), longa vida útil, e grande impacto visual. **Desvantagens:** Custo inicial mais elevado.

- 2) **Video Wall com Monitores Profissionais (LFD):** Conjunto de monitores específicos para essa finalidade, com bordas finas. **Vantagens:** Altíssima resolução para visualização a curta distância. **Desvantagens:** Presença de bordas (emendas visíveis), menor brilho em comparação ao LED, e risco de heterogeneidade de cores entre as telas com o tempo.
- 3) **Projetor de Alta Luminosidade:** Equipamento que projeta imagens em uma superfície. **Vantagens:** Menor custo para grandes áreas. **Desvantagens:** Baixo desempenho sob a luz ambiente do hall, necessidade de troca de lâmpadas, e possibilidade de sombras causadas pela circulação de pessoas.

Justificativa da Escolha: A solução de **Painel de LED** foi selecionada como a mais adequada, pois atende plenamente ao requisito de alta visibilidade em um ambiente com iluminação variável, oferece uma imagem contínua e sem emendas, e possui maior impacto visual e vida útil, representando o melhor custo-benefício a longo prazo para a finalidade pretendida.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Para a viabilização da contratação, serão necessárias as seguintes providências internas, a serem executadas pela equipe de manutenção predial do TRE-PB antes da instalação:

- 1) **Ponto de Energia Elétrica:** Disponibilização de um ponto de energia elétrica com circuito dedicado e capacidade compatível com a carga máxima do painel, próximo ao local de instalação.
- 2) **Ponto de Rede Lógica:** Disponibilização de um ponto de rede (cabeamento estruturado) para conexão da controladora do painel à rede do Tribunal, permitindo o gerenciamento de conteúdo.
- 3) **Verificação Estrutural:** A equipe de manutenção realizará uma verificação da parede de alvenaria para garantir que a mesma suporta o peso do painel e de sua estrutura de fixação. Não há necessidade de outras adequações como alteração na estrutura física, climatização ou aumento de capacidade de armazenamento de dados. A capacitação de servidores já está prevista como requisito da contratação.
- 4) **Projetos de arquitetura/reforma** objeto do processo 0004443-53.2025.6.15.8000

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de preços foi realizada com base na média de valores de contratações similares no PNCP e em cotações preliminares com fornecedores. A pesquisa indicou uma variação de preços para a solução completa entre R\$ 108.000,00 e R\$ 178.000,00. Adota-se como preço referencial o valor médio de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**.

X - Descrição da solução como um todo :

NÃO SE APLICA

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada):

A contratação da solução em um único lote (não parcelamento) é justificada pela sua natureza técnica indivisível. O parcelamento do objeto (ex: comprar os módulos de um fornecedor, a controladora de outro e contratar a instalação de um terceiro) acarretaria riscos significativos para a Administração, tais como:

- **Incompatibilidade Técnica:** Risco de incompatibilidade entre os diferentes componentes.
- **Conflito de Garantia:** Dificuldade em definir a responsabilidade em caso de falhas.
- **Prejuízo à Qualidade:** A qualidade final depende da perfeita integração de todos os elementos, que é mais bem garantida por um único fornecedor especializado. Dessa forma, a adjudicação por preço global de um lote único é essencial para garantir a funcionalidade, a integridade e a garantia da solução.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- **Economicidade:** Redução de despesas recorrentes com a confecção de banners, faixas, cartazes e outros materiais gráficos para divulgação.
- **Eficiência e Eficácia:** Aumento da agilidade e do alcance na comunicação, permitindo a veiculação de informações em tempo real.
- **Aproveitamento de Recursos:** Otimização do espaço físico do hall de entrada como um ativo de comunicação estratégica do Tribunal.
- **Melhoria da Qualidade:** Elevação do padrão de comunicação do TRE-PB, alinhando a imagem da instituição à modernidade e transparência.
- **Impacto Ambiental Positivo:** Redução do consumo de papel, lona e tinta, contribuindo para as metas de sustentabilidade do órgão.

XIII - Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução completa de painel de LED indoor, com resolução *pixel pitch* P2.5, dimensões de 4,00 m x 3,00 m, incluindo todos os componentes, software, serviços de instalação, configuração, treinamento e garantia, a ser instalado no hall de entrada do Edifício-Sede do TRE-PB.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante do exposto neste estudo, que analisou a necessidade, as soluções de mercado, os requisitos técnicos, os custos e os benefícios esperados, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**, vantajosa e estratégica para a Administração.

Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc) que atendem aos requisitos especificados (item III, vi)

Com certeza. Com base na pesquisa de fornecedores, segue a tabela do Quadro 1 preenchida e pronta para ser inserida no Estudo Técnico Preliminar.

Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados

Produtos	Fornecedores/Integradores	Fabricantes (Exemplos)	Observações
Painel de LED Indoor P2.5	P1LED	Leyard, Unilumin, Absen	Especialista em painéis de LED com experiência no setor público.
Painel de LED Indoor P2.5	THE LED	Leyard, Unilumin, Absen	Foco em projetos customizados e gerenciamento de conteúdo.
Painel de LED Indoor P2.5	Grupo ImPLY®	Própria / Outros	Fabricante e integrador nacional com soluções completas.
Painel de LED Indoor P2.5	Cenário - Soluções Audiovisuais	Dahua, Hikvision, Outros	Integrador de sistemas audiovisuais para o mercado corporativo.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO em 25/09/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES
MEMBRO DO LIODS



Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES em 25/09/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2193172&crc=14F19220, informando, caso não preenchido, o código verificador **2193172** e o código CRC **14F19220**..